



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 369, DE 2 DE JULHO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.008063/2021-57; o e-mail enviado pela Seção de Aposentadoria e Pensão - SAP/DAP/Progepe ao Gabinete da Reitoria em 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao servidor José de Arimatea de Matos, matrícula Siape nº 336632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe titular, nível 01, do quadro permanente desta universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307087.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA